



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 112/2019.....	2
PORTARIA Nº 113/2019.....	3
LEI Nº 2177/19	4
EDITAL Nº 03/2019.....	5
LEI Nº 2178/2019.	16
TERMO DE DISPENSA Nº 059/2019 Processo Administrativo nº 170/2019	18
TERMO DE DISPENSA Nº 060/2019 Processo Administrativo nº 171/2019	19
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2019.....	20
TERMO DE DISPENSA Nº 061/2019 Processo Administrativo nº 172/2019	21
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2019.....	22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Edivan Zen do Amaral, Secretário da Fazenda e Finanças, inscrito no CPF sob o nº 052.288.079-77, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.223,40 (Um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Para Ellen Sabrina dos Santos, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 060.839.179-48, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Para Marcia Pinheiro de Araujo Felipe, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 028.450.739-33, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para participarem da capacitação SIOPS – Atualização geral sobre o sistema, além da normatização e operacionalização implementadas, em face dos novos padrões da Contabilidade Pública, nos dias 05 e 06 de Dezembro de 2019, na cidade de Curitiba – Paraná.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Dezembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Cleonice Vasque Alves, Chefe de divisão de esporte, inscrito no CPF sob o nº 016.502.531-09, o equivalente a 2 (uma) diária no valor de R\$ R\$ 978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para tratar de assuntos relacionados ao esporte do Município no Club Athletico Paranaense, nos dias 04/12/2019 a 05/12/2019, na cidade de Curitiba – Paraná.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 03 de Dezembro de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2177/19

Dispõe sobre a denominação de avenida marginal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

ART. 1º - Denomina de **AVENIDA INDUSTRIAL** a via marginal a entre BR 163 entre os Km 195 + 692,50 m e Km 197+ 112,30 m e o Loteamento Núcleo industrial Briza I, contorno oeste, conforme memorial descritivo abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO:	Avenida Industrial.
MUNICÍPIO/UF:	Santa Tereza do Oeste - PR.
LOCAL:	BR-163, entre os Km 195+692,50m e 197+112,30m
DIMENSÕES:	Largura 10 m – Comprimento 1.273,66 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Avenida Industrial inicia-se à Margem da BR-163 no Km 197+112,30m; deste segue no Raio de 556,00 m na extensão de 338,77 m até o Acesso BR-163; deste segue pelo Acesso com Raio de 556,00m na extensão de 64,94 m; deste segue após o acesso no Raio 556,00m na extensão de 236,95 m; finalmente, deste segue no Az.224º59'13" medindo 633,00 m até encontrar novamente à BR-163.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
03 de dezembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 03/2019

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA REGRAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MEMBRO DO MAGISTÉRIO SENDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Elio Marciniack, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade como art. 19, III, “a” da Lei Orgânica Municipal, artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 991/2013 e demais disposições legais pertinentes à matéria,

TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MEMBRO DO MAGISTÉRIO SENDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR,**

1. LOCAL DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, HORÁRIO E VAGAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1– LOCAL: Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Tereza do Oeste, sito à Av. Paraná, 061.

1.2. – PERÍODO E HORÁRIO: Nos dias 04 de dezembro de 2019 a 19 de Dezembro de 2019, no horário das 08:00 às 12:00.

1.3. -VAGAS:

1.3.1. ENSINO FUNDAMENTAL - Curso: Magistério e/ou Pedagogia com Habilitação Plena (licenciatura) em séries iniciais - de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com carga horária de 20 horas semanais lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade.

1.3.2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – com habilitação Plena (licenciatura) em **EDUCAÇÃO FÍSICA**, carga horária de 20 horas semanais, lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.3.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Curso: Magistério e/ou Pedagogia com Habilitação Plena, com carga horária de 40 horas semanais, lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade.

1.3.4. Em havendo necessidade o Município poderá convocar para suprir falta de professores do Ensino Fundamental aqueles selecionados para a Educação Infantil que tenha qualificação técnica compatível.

1.4 – DA INSCRIÇÃO

1.4.1 A inscrição gratuita do candidato deverá ser para uma única área de habilitação.

1.4.2. DOS REQUISITOS:

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III). Estar em dia com o serviço militar;
- IV). Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V). Ter sanidade mental e capacidade física;
- VI). Ter concluído o curso com habilitação na área ou disciplina em que pretende atuar;
- VII). Cumprir as determinações do presente Edital e regras legais pertinentes à matéria e da comissão nomeada através da Portaria 104/2019;
- VIII). Apresentar originais e cópia dos documentos necessários à inscrição;

1.4.3. DA DOCUMENTAÇÃO:

Documentos a serem apresentados para inscrição de que dispõe este edital:

I). Diploma de graduação, informando a habilitação do candidato, esta devendo ser plena para executar as funções que lhes serão atribuídas pelo cargo, devidamente registrados no órgão competente, ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso, devendo o candidato juntar o diploma ao processo de seleção até o dia da escolha das vagas, conforme disposto neste Edital. Caso o candidato não apresentar o diploma de conclusão do curso, até a data de PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO para assumir as vagas, não será considerado válido o documento para comprovante da habilitação.

II). Atestado de tempo de serviço no magistério, expresso em anos, meses e dias, até dez dias antes da entrega da documentação comprobatória, expedidos pelos seguintes órgãos:- Unidade escolar, quando se tratar de magistério público Estadual ou Federal;- Secretaria Municipal de Educação ou Setor de pessoal do Município, quando se tratar de tempo de serviço Municipal.- O tempo de serviço do servidor aposentado será



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

considerado somente aquele exercido após a concessão do benefício de aposentadoria, não se computando tempo utilizado como aquisitivo previdenciário.

IV). Carteira de identidade;

V). C.P.F.;

VI). Certidão de casamento e, se for o caso de União Estável por Escritura Pública, facultado apresentar a critério do candidato;

VII). Certidão de nascimento dos filhos;

VIII). Certidão de reservista;

IX). Comprovante de quitação eleitoral;

X). Declaração de compatibilidade com o serviço público;

XI). Comprovante das horas de cursos de aperfeiçoamento e atualização, específicos na área de atuação, de conformidade com a respectiva inscrição e da área de educação especial.

1.4.3.1. Os Comprovantes de cursos de aperfeiçoamento na área de educação especial, poderão ser computados na respectiva área de inscrição, conforme quadro de vagas de que dispõe este edital.

1.4.3.2. Os documentos de que trata este Edital, deverão ser apresentados em cópia e original para autenticação.

1.5. DA CLASSIFICAÇÃO.

1.5.1. A classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

1.5.1.1. Habilitação profissional, nos termos deste Edital:

a). Magistério 10 (dez) pontos;

b). Pedagogia – Graduação com licenciatura plena 30 (trinta) pontos;

c). Educação Física - Graduação com licenciatura plena 30 (trinta) pontos;

1.5.2 No cálculo de pontos para a classificação de professores habilitados, computar-se-á:

Critérios avaliativos	Pontuação	Pont. Máxima
GRADUAÇÃO		
Magistério	10 pontos	40
Licenciatura plena em Pedagogia (reconhecido pelo MEC)	30 pontos	





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Magistério	10 pontos	40
Educação Física com Licenciatura Plena (reconhecido pelo MEC)	30 pontos	
Outra Graduação na área da Educação	10 pontos	10
Pós Graduação		
Curso de especialização na Área de Educação, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas.	05 pontos por diploma	15
Cursos na área		
Participação em cursos na área ou eventos, de atualização profissional nos últimos (03) três anos.	03 pontos por certificados com no mínimo 08 horas - limitados a 05 certificados	15
Tempo de Serviço		
Tempo de serviço na função/cargo que concorre – comprovado por declaração do empregador publico ou privado	02 pontos por ano completo – limite de até 10 anos	20
	Total de pontos	100

1.5.3. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) possuir maior especialização – pós-graduação, mestrado e doutorado;
- 2º) o que possuir maior tempo de serviço no magistério público municipal;
- 3º) o que possuir maior número de dependentes;
- 4º) o de maior idade;

1.5.3.1. Persistindo o empate será feito o sorteio.

1.5.4. A classificação se dará por itens e levar-se-á em conta a seguinte ordem de seleção dos candidatos/títulos:

- 1º). Habilitação;
- 2º). Tempo de serviço no magistério;
- 3º). Cursos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.6. DO CHAMAMENTO PARA AS VAGAS:

1.6.1. A distribuição das vagas se dará pela Secretaria de Educação de Santa Tereza do Oeste – PR.

1.6.2 A chamada dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas existentes.

1.6.3 Caso, no decorrer do ano, surgirem novas vagas, o professor que estiver atuando não poderá desistir da mesma para participar da nova escolha.

1.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

1.7.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á mediante o preenchimento de ficha própria, a disposição no próprio edital, na qual deverão ser anexada cópia dos documentos exigidos no item 1.4.3.

1.7.2. Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição por correspondência.

1.7.3. O candidato que apresentar declaração ou outro documento falso terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrentes.

1.7.4. As listas classificatórias serão afixadas no Mural Público Municipal, junto a Prefeitura Municipal e Mural do Departamento de Educação, no dia 20/12/2019 – às 13:00 horas.

1.7.5. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.

1.7.6. A chamada dos candidatos relacionados como não habilitados deve ocorrer após esgotadas as possibilidades de admissão dos candidatos relacionados como habilitados.

1.7.7. O candidato selecionado que não comparecer no dia e hora da escolha previsto no Edital de chamamento passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

1.7.8. A sequência para chamada da escolha seguirá a ordem de classificação e da continuidade pela ultima convocação até o final da lista.

1.7.9. A seleção de que trata este Edital será para o ano letivo de 2020, podendo ser prorrogado no atendimento do interesse público.

1.7.10. O vencimento a ser pago aos professores contratados temporariamente é o salário base previsto no plano de cargos e salários dos servidores públicos do Município de Santa Tereza do Oeste.

1.7.11. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado desde que devidamente justificado, ou pelo Município, no atendimento do interesse público, pelo termo final, ou ainda por motivo de concurso público.

1.7.12. O regime de trabalho semanal do membro do magistério admitido em caráter temporário de excepcional interesse público será de 20 horas para ensino fundamental, com possibilidade de período suplementar a critério e necessidade do Município e 40





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

horas para educação infantil, podendo completar a carga horaria em mais unidades de ensino, conforme verificado a necessidade e o quadro de abertura de vagas.

1.7.13. Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.

1.7.14. As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.7.15. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato (a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

1.7.16. Não serão aceitas inscrições via fax, SEDEX, postal, internet e/ou correio eletrônico.

1.7.17. As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação da inscrição será divulgada nas datas e local estabelecidos neste edital conforme cronograma anexo.

1.7.18. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas) terão prazo, para querendo, interpor recursos a ser protocolado conforme disposto neste edital.

1.7.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo e pelo Departamento de Educação.

1.7.20. Para as vagas que ocorrerem durante o exercício de 2020, será notificado o interessado conforme a ordem de classificação, devendo o candidato manifestar de imediato o aceite ou não, considerando a urgência na garantia da continuidade do atendimento da educação.

1.7.21. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários para a respectiva nomeação.

1.7.22. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Santa Tereza do Oeste-PR, 03 de Dezembro de 2019.

Ana Carla de Araújo Gomes

Presidente Da Comissão de Elaboração do Edital PSS 03/2019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESPECIFICAÇÃO	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	03/12/2019
Período de Inscrições	04/12 a 19/12/2019
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial do Município	20/12/2019
PRAZO de Recursos das Inscrições	06/01 a 09/01/2020
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos das Inscrições no Diário Oficial do Município	10/01/2020
Publicação final das Inscrições após Recursos	20/01/2020
Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município	23 e 24/01/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anexo II FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo nº: ____/2019		Data: ____/____/2019	
Nome:		Sexo:	
Data nasc:	Natural de:	Estado:	Idade:
RG:	Data emissão:	UF/emissão:	
CPF:			
Está em dia com as obrigações militares?		Está em dia com as obrigações eleitorais?	
Cargo pretendido:			
Endereço: Rua / nº		Cidade / Estado:	
Telefones de contato:		E-mail:	

Declaro aceitar as condições e normas estabelecidas para este Processo Seletivo, constantes deste Edital e demais normas que o integram.

Assinatura do candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo nº _____/2019		Data: ____/____/2019	
Nome do candidato:		Sexo	Idade
RG:	Data emissão	UF/emissão	CPF:
Cargo pretendido:			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anexo III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

NOME: _____

CARGO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE/ESTADO: _____

TEL. FIXO: () _____ TEL. CELULAR: () _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Senhora Presidente,

Pelo presente, venho solicitar à V.Sra, na forma prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2019, interpor o presente Recurso contra decisão proferida pela Comissão do Edital, e o faço nos termos seguintes:

Termos em que, Pede deferimento.

_____de_____de 2019.

Assinatura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2178/2019.

ALTERA AS METAS V E VI DA LEI 1.054/2.015, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

LEI:

ART. 1º - Fica alterada a redação do título da **Meta V – Alfabetização** da Lei Municipal nº 1.054/2.015 que aprova o Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

~~Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.~~

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental I.

(Redação dada e incluída pela Nota Técnica nº 001/2019).

ART. 2º - Fica alterada a redação do texto Meta **VI – Educação em Tempo Integral** da Lei Municipal nº 1.054/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

~~No município de Santa Tereza do Oeste a Educação em tempo Integral é ofertada para 168 (cento e sessenta e oito) alunos, sendo que 143 (cento e quarenta e três) são atendidos na Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo, que possui os seguintes projetos: reforço escolar, música, informática, pintura, capoeira, artesanato, horta, dança e esporte e lazer. A outra escola que oferta Tempo Integral é a Escola Rural Municipal Francisco Dias Bernardo, que possui os seguintes projetos: reforço escolar, música, informática, pintura, capoeira, biblioteca, dança, teatro e recreação.~~

A Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste oferta Ensino de Pré-Escolar e, Creche de Berçário à Maternal, em tempo integral e parcial. Educação Infantil 4 e 5 anos em tempo parcial. As escolas Municipais do Ensino Fundamental I oferecem atendimento em período matutino e vespertino. A Escola Municipal Hélio Balarotti contempla a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em período noturno. A Escola Municipal Francisco Dias Bernardo atende Educação Infantil 4 e 5 e Ensino Fundamental I no período matutino com multisseriada. O Município proporciona, nas escolas localizadas na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

zona urbana em período contraturno, atividades tais como: reforço escolar, música, capoeira e práticas esportivas.

(Redação dada e incluída pela Nova Técnica nº 002/2019).

ART. 3º Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.054/2.015, permanecem inalterados.

ART. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
03 de dezembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 059/2019 Processo Administrativo nº 170/2019

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de 15 Lixeiras em madeira plástica 86x70x50, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa ECOPEX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.431.175/0001-19, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 4.970,00 (Quatro mil novecentos e setenta reais) contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 03 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 060/2019 Processo Administrativo nº 171/2019

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa Especializada em Transporte de Maquinas Pesadas da frota do Município Santa Tereza do Oeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa P. SILVESTRE FONSECA DE VARGAS TRANSPORTADORA – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.667.588/0001-49, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 15.993,60 (quinze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) sendo o valor de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) por KM rodado, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste do Oeste, 03 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: ECOPEX COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 15 Lixeiras em madeira plástica 86x70x50.

Valor: R\$ 4.970,00 (Quatro mil novecentos e setenta reais)

Santa Tereza do Oeste, 03 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 061/2019 Processo Administrativo nº 172/2019

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, Contratação de Empresa especializada para **realizar a revisão no veículo Outlander** de placa BBV-6962 da Frota Municipal. Conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.849.722/0001-31, no valor total de R\$ 2.563,44 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Santa Tereza do Oeste, 03 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para **realizar a revisão no veículo Outlander** de placa BBV-6962 da Frota Municipal.

Valor: R\$ 2.563,44 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Santa Tereza do Oeste, 03 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)